prefvilavelha

PREFEITURA DE VILA VELHA

PREFEITURA DE VILA VELHA

vilavelha.es.gov.br

Vila Velha, terça-feira, 12 de dezembro de 2023 | Espírito Santo – Brasil

Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC)

Desenvolvimento econômico terá perfil traçado em estudo

O Plano de Desenvolvimento Econômico Vila Velha 500 Anos é uma iniciativa estratégica que envolverá a participação da sociedade civil e dos setores produtivos.– *Leia mais na página 2*

» Texto: **Cláudio Figueiredo** › Foto: **Adessandro Reis**

confira a matéria completa no site



Plano de ação para aumentar competitividade dos portos de VV
Página 3

Alunos de Vila Velha são campeões sul-americanos de handebol
Página 4

Secretaria de Administração (SEMAD)

Desenvolvimento econômico terá perfil traçado em estudo

O Plano de Desenvolvimento Econômico Vila Velha 500 Anos é uma iniciativa estratégica que envolverá a participação da sociedade civil e dos setores produtivos.

» Texto: **Cláudio Figueiredo** › Foto: **Adessandro Reis**

confira a matéria completa no site



A Prefeitura de Vila Velha (PMVV) e a Fundação Dom Cabral (FDC) selaram contrato de parceria para traçar um plano de desenvolvimento econômico e como tornar a cidade mais competitiva, ágil, forte para o mercado de investimentos a curto, médio e longo prazos. O anúncio foi realizado no último dia 6, durante a última reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico, o Comdec. O Plano de Desenvolvimento Econômico Vila Velha 500 Anos é uma iniciativa estratégica da gestão municipal que envolverá a participação da sociedade civil e dos setores produtivos da cidade. O objetivo é orientar as ações dos diversos segmentos envolvidos, em direção à promoção da sustentabilidade ambiental e financeira, bem como ao bem-estar social e à melhoria do ambiente de negócios. O prefeito Arnaldinho Borgo disse que o plano é mais um passo que a gestão da cidade dá para deixar um legado de organização e competitividade à Vila Velha. É um planejamento estratégico, ouvindo diversos segmentos para construção coletiva a longo prazo. "Queremos saber em que tipo de cidade a população canela-verde sonha em viver daqui a 12 anos, quando o município completará 500 anos de história. De posse dessas informações, vamos planejar ações, criar e executar projetos", explica o prefeito. Para criar esse ambiente o estudo, que será realizado pela FDC, vai traçar o perfil atual de investimentos e administração, comportamento empresarial e social, posicionamento estratégico, vocações que o município possui e muito mais. O objetivo é estabelecer, de forma colaborativa, uma visão e um caminho de longo prazo para o município, baseados na mudança da cultura da Prefeitura de Vila Velha, na melhoria do ambiente de negócios e na promoção das vocações municipais.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC)

Plano de ação para aumentar competitividade dos portos de VV

O projeto foi realizado pela empresa de consultoria Garín Infraestrutura, contratada pela VPorts, em parceria com a Prefeitura de Vila Velha e o Governo do Estado.

» Texto: **Cláudio Figueiredo** › Foto: **Everton Thiago**

confira a matéria completa no site



A 9ª reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (Comdec) foi marcada por atos decisivos para o futuro econômico da cidade. Durante o evento, que aconteceu no último dia 6, no auditório da Argo Construtora, em Itaparica, o principal destaque foi a apresentação de um projeto destinado exclusivamente ao aumento da competitividade dos portos de Vila Velha. O projeto foi realizado pela empresa de consultoria Garín Infraestrutura, contratada pela VPorts (antiga Codesa), em parceria com a Prefeitura de Vila Velha e o Governo do Estado. A organização realizou uma análise detalhada de todo o setor portuário da cidade e elaborou um plano de ação com diretrizes pontuais para alavancar o potencial e a competitividade do complexo portuário canela-verde, por onde passam cerca de 94% de todas as cargas movimentadas pelos navios que entram e saem do Espírito Santo. Consultores da Garín Infraestrutura apresentaram uma avaliação crítica e independente do setor portuário de Vila Velha e sugeriram ações assertivas para que este trabalho alcance bons resultados e aumente a competitividade e o potencial dos portos da cidade. A análise realizada mostra que a movimentação de cargas nos portos de Vila Velha se manteve estável nos últimos anos e a Vports – a antiga Codesa, primeira companhia portuária a ser privatizada no Brasil – está atualizando seu planejamento estratégico, mapeando sua matriz de cargas e implementando ações para dinamizar suas operações.

Secretaria de Educação (SEMED)

Alunos de Vila Velha são campeões sul-americanos de handebol

Foi a primeira escola pública do Brasil a conseguir o feito, conquistado após a delegação canela-verde vencer os chilenos nos Jogos Escolares Sul-Americanos.

» Texto: **Laiz Fidalgo** › Foto: **Assessoria**

confira a matéria completa no site



A equipe de handebol infantil da Umef Irmã Feliciana Garcia, localizada em Ilha dos Ayres, fez história no esporte: tornou-se campeã sul-americana da modalidade. Foi a primeira escola pública do Brasil a conseguir esse feito. O título foi conquistado na sexta (8), após a delegação canela-verde vencer os chilenos dentro de casa nos Jogos Escolares Sul-Americanos, disputados em Santiago, entre os dias 4 e 9 de dezembro. Representando o Brasil, o time de Vila Velha garantiu nas finais a vitória por 21 gols contra 17 dos anfitriões do campeonato. A equipe desbancou ainda o Uruguai (com o placar de 20 x 16), Peru (35 x 15) e Paraguai (30 x 18). Na segunda rodada do campeonato, sofreu apenas uma derrota, justamente para o Chile (23 x 32), que era considerada uma das seleções mais fortes. “Tivemos a chance de pegar novamente o Chile nas finais e aí já conhecíamos bem o adversário, ajustamos as deficiências e trabalhamos em cima da falha deles”, disse o treinador Alex Sandro de Souza.

ARNALDINHO BORGO
PREFEITO

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VILA VELHA

Maria do Carmo
Secretaria de Governo (SEMGOV)

Rodrigo Magnago
Secretaria de Administração (SEMAD)

Leticia Goldner
Secretaria de Assistência Social (SEMAS)

Felício Corrêa
Secretaria de Comunicação (SEMCOM)

Otávio Postay
Secretaria de Controle e Transparência (SEMCONT)

Roberto Patrício Júnior
Secretaria de Cultura e Turismo (SEMCULT)

Rogério Gomes dos Santos
Secretaria de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST)

Everaldo Colodetti
Secretaria Desenvolvimento Econômico (SEMDEC)

Adriana Peixoto
Secretaria Desenvolvimento Urbano e Mobilidade (SEMDU)

Adriana Meireles
Secretaria de Educação (SEMED)

Anderson Almeida
Secretaria de Esporte e Lazer (SEMEL)

Menara Cavalcante
Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE)

Vitor Silvares
Procuradoria Geral (PGM)

Adinalva Prates
Secretaria de Finanças (SEMFI)

Ricardo Klippel
Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA)

Carlos Aurélio Linhalis
Secretaria de Planejamento (SEMPLA)

Cátia Lisboa
Secretária de Saúde (SEMSA)

Raphael Nascimento
Secretaria de Serviços Urbanos (SEMSU)

Marcelo D’Isep
Secretario de Proteção e Defesa Civil (SEMPDEC)

Abel Neto
Secretaria de Tecnologia e Inovação (SEMTI)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VILA VELHA
PREFEITURA DE VILA VELHA

12 de dezembro de 2023
terça-feira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 1815
ES - BRASIL

PODER EXECUTIVO

CRIADO PELA LEI Nº 5.069 DE 18 DE JANEIRO DE 2011
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 107 DE 27 DE JUNHO DE 2016

ATOS DO CHEFE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 407/2023

Altera dispositivos do Decreto nº 180/2023 que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha - COMCAVV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que dispõe a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº. 5.723/2016, que regulamenta sua criação e composição, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "d" e "e", do inciso I, do art. 1º do Decreto nº 180, 14 de junho de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 1º** [...]*

I – DA SOCIEDADE CIVIL:

[...]

d) Associação de Promoção Humana - ORAAÇÂO:

*1. Titular: **Marcos Juny Ferreira Lima***

*2. Suplente: **George Gomes Amarante***

[...]

e) Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas – APADD:

*1. Titular: **Maria do Perpétuo Socorro Silva Vieira Deserto***

[...]" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 11 de dezembro de 2023.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 816/2023

Exonera e nomeia cargo comissionado da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar ***Sabrina Mara Herbst Vieira Melo*** do cargo comissionado de Coordenador de Unidade Básica de Saúde, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear ***Patricia de Figueiredo Cavalieri Gratieri*** para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Unidade Básica de Saúde, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Nomear ***Leticia da Silva Ferreira*** para exercer o cargo comissionado de Chefe do Centro de Vigilância em Saúde Ambiental, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 11 de dezembro de 2023.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETARIADO

PORTARIA SEMOPE n° 134/2023

Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESTRUTURANTES DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.318/2012, regulamentada pelo decreto nº 26/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal n.º 344, de 21/09/2021, **RESOLVE:**

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

Art. 1º Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar autorizados a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 344, de 21/09/2021.
Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 344/2021.
Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha/ES, 08 de dezembro de 2023.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes – SEMOPE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEMOPE 134/2023
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR AUTORIZADO A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
UG	**EMPENHO/ANO**	**CNPJ CREDOR**	**VALOR**
219	952/2020	005.268.587-02	R$225.000,00
219	28/2021	01.727.683/0001-46	R$56.077,37
219	489/2022	04.405.032/0001-28	R$0,03
219	905/2022	31.737.398/0001-77	R$0,20
219	45/2022	27.055.235/0001-37	R$215,84
219	560/2022	28.160.083/0001-03	R$176,00
219	456/2022	28.161.362/0001-83	R$1.978,36
219	475/2022	13.411.864/0001-48	R$393.542,65

PORTARIA SEMOPE N° 137/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESTRUTURANTES DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020 e a Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020, **RESOLVE:**
Art. 1º. Ficam designados servidores para atuarem como Fiscais e Gestores titulares, nos contratos celebrados pelo Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Projetos Estruturantes, conforme Anexo Único e Ato de Designação de Gestor/Fiscal acostado nos autos dos respectivos Processos Administrativos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/05/2023.
Vila Velha/ES,08/12/2023.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Obras e Projetos Estruturantes – SEMOPE

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
10.620/2022	080/2022	AVANTEC ENGENHARIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E/OU REVISÃO DE PROJETOS DE SERVIÇOS E OBRAS NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES	**TITULAR** Taisnara Laquine Theodoro Matrícula: 10004553	**TITULAR** Fernanda Soares Fafá Matrícula: 9963049
				SUPLENTE Lívia Tonini Ferreira Pinto Matrícula: 1000045590	**SUPLENTE** Amanda Pelegrini Matrícula: 10005781
10.660/2022	081/2022	SOLAR CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E/OU REVISÃO DE PROJETOS DE SERVIÇOS E OBRAS NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.	**TITULAR** Lívia Tonini Ferreira Pinto Matrícula: 1000045590	**TITULAR** Fernanda Soares Fafá Matrícula: 9963049
				SUPLENTE Amanda Pelegrini Matrícula: 10005781	**SUPLENTE** Taisnara Laquine Theodoro Matrícula: 10004553

PORTARIA Nº 43/2023/SEMCULT/FCM

Torna público o resultado parcial do Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023 "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM", do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO/GESTOR DO FUNDO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, no uso das atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha e na Lei Municipal n° 5.318/2012, e,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19 (Lei Paulo Gustavo);

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo);
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre mecanismos de fomento à cultura;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.091/2018, que instituiu o Fundo de Cultura do Município de Vila Velha;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 146/2020 que estabelece o regulamento do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; **RESOLVE:**
Art. 1º Tornar público o resultado parcial do EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 001/2023/LPG/FCM/SEMCULT COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM".
Art. 2º As inscrições foram analisadas pela Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 27/2023/SEMCULT/FCM, sendo **selecionados** os inscritos que atingiram a pontuação mínima de **60 pontos,** dentro da quantidade disponível de projetos do Edital e da reserva de vagas, de acordo com o Art. 16 do Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, conforme listado nos **Anexos I, II, III, IV** e **V** desta portaria.
Art. 3º Poderá ser interposto RECURSO da decisão da seleção à Comissão de Seleção, no prazo máximo de **03 (três) dias corridos**, a contar da data da publicação desta Portaria, que deverá ser encaminhado através de formulário constante no **Anexo VII** do Edital para o endereço eletrônico: **recursocultura@vilavelha.es.gov.br**, até às 18h do último dia do prazo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, 08 de dezembro de 2023.

Roberto José Patrício Júnior
Secretário de Cultura e Turismo de Vila Velha
Gestor do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 001/2023/FCM/SEMCULT "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM"				
Categoria: Produção de curtas-metragens de ficção - 04 projetos de R$ 200.192,88				
	PROPONENTE	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	Daiana Santos Rocha	O sumiço das nuvens de Netuno	96,50	Selecionado
02	Rejane Kasting Arruda	PAI FOTÓGRAFO	95,83	Selecionado
03	Raphael Genuino de Araújo	Raiz	94,33	Suplente
04	Plinio Uhl Vieira	Granada	93,33	Suplente
05	Mariana Milholo das Neves	(re)começo	92,67	Suplente
06	Anderson de Souza Barbosa Matos	A COR DO FOGO, A COR DA CINZA	91,67	Suplente
07	Lorena Lima Nascimento Vila Nova	Ponto Cruz	91,33	Suplente
08	Gabriela Fraga Domingos	"A VIAGEM DE MALU"	88,00	Suplente
09	Luísa Costa Miranda	Temporal	87,67	Suplente
10	Marcella Rocha	O Penetra	86,33	Suplente
11	Leandro Lúcio Guerra Niero	Piratas do Pindorama	83,83	Suplente
12	Antônio Claudino de Jesus	Filme curta-metragem "MULHER PATA"	55,00	Não selecionado
13	Aldemario Ribeiro Pereira	NO MESMO HORÁRIO	49,67	Não selecionado
14	Guaracyama Schiavinoto	MATEUS & MATEUSA	16,00	Desclassificado por descumprir o item 7.2 do Edital

ANEXO II

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 001/2023/FCM/SEMCULT "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM"				
RESERVA DE VAGAS - COTAS RACIAIS (ART. 16, DECRETO Nº 11.525/2023)				
Categoria: Produção de curtas-metragens de ficção - 04 projetos de R$ 200.192,88				
	PROPONENTE	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	Roger Gomes Ghil	O dia que eu não fui ao Baile	93,17	Selecionado
02	Adriano Domingos Monteiro	Estrelas Pequenas Numa Noite de Lua Cheia	88,33	Selecionado conforme item 5.5 do Edital.
03	Aline Galini Santana	Inexorável	71,00	Suplente
04	Wigo Nunes De Oliveira	Dia Perfeito	42,67	Não selecionado

ANEXO III

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 001/2023/FCM/SEMCULT "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM"				
Categoria: Produção de curtas-metragens documentário - 04 projetos R$ 154.000,00				
	PROPONENTE	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	Thiago Moulin Ribeiro	HOMERO	95,67	Selecionado
02	Roberta Afonso Fernandes	Mães órfãs	94,67	Selecionado
03	Carolini Barbosa Covre	Areal	91,50	Suplente
04	Rodrigo Cerqueira do Nascimento	Ousados	91,33	Suplente
05	Vanessa Bicas Yee Ramos	Cama de Gato - Caminhos da Arte Pública e a Jornada de Ale Gabeira	90,67	Suplente
06	Luiz Eduardo Neves da Silveira	Vila Velha: A força do break	86,67	Suplente
07	Betina Guimarães Marques	Balão	84,67	Suplente
08	Jair Miranda Neto	NEGRAS ERUDITAS - Muito Além das	83,00	Suplente

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

		Sinfonias		
09	Jakeline Lima De Castro	Historias Esquecidas	81,07	Suplente
10	Walmir Mendes Dettmann	Terra Vermelha, 35 anos de história	79,83	Suplente
11	Marcelo Mendes Souza Gomes	O que está acontecendo comigo?	77,00	Suplente
12	Leandro Lúcio Guerra Niero	Me Conta a História do Seu Desenho	73,33	Suplente
13	Carla Patrícia Abrahão de Aguiar Garcia	"Documentário: "Moacyr Teixeira Neto: A Trajetória de 35 Anos de um Violonista Capixaba"	53,00	Não selecionado
14	Peterson de Castro Cardoso	Curta Um Novo Olhar - Museu Homero Massena	47,83	Não selecionado
15	Daniela Barreto Andolphi	Ave Maré - A história de mulheres pescadoras em Vila Velha.	47,50	Não selecionado
16	Philipe Grillo Rebello	BRASIL JAMAICA - ORIGENS	46,00	Não selecionado
17	Vânia Célia de Oliveira	Filme documentário "Itapuã, mar e terra"	45,67	Não selecionado
18	Ayslan Meneguzzi Correa	SKATE NA CIDADE: ALÉM DO ASFALTO	39,00	Não selecionado
19	Lobo Pasolini	Do Fundo do Coração	37,00	Não selecionado
20	Higino Ferreira do Nascimento Neto	Higino & Gabriel: sangue, suor e lágrimas de um final feliz capixaba	34,33	Não selecionado

ANEXO IV

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 001/2023/FCM/SEMCULT "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM"				
RESERVA DE VAGAS - COTAS RACIAIS (ART. 16, DECRETO Nº 11.525/2023)				
Categoria: Produção de curtas-metragens documentário - 04 projetos R$ 154.000,00				
	PROPONENTE	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	Sabrina Paula Sabino Feu	CLOZA	93,50	Selecionado
02	Evan Halei Novaes dos Santos	A jornada de um pescador artesanal	76,33	Selecionado conforme item 5.5 do Edital.
03	Daiana Santos Rocha	Linhas de Memória	93,17	Não selecionado pois proponente já teve projeto contemplado no mesmo edital, conforme item 7.5 do Edital.

ANEXO V

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 001/2023/FCM/SEMCULT "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM"				
Categoria: Produção de curtas-metragens documentário - 01 projeto R$ 152.152,61				
	PROPONENTE	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	Neusa Maria Jordem Almança Possatti	ELAS ESCREVEM	57,33	Não selecionado
02	Petrus Lopes Verol Sousa	Rio Jucu! A água que você bebê! Parte 2.	46,17	Não selecionado

PORTARIA Nº 028/2023/SEMEL

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 5.318/2012, regulamentada pelo decreto nº 26/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal n.º 344, de 21/09/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar autorizados a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto n.º 344, de 21/09/2021.

Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto n.º 344/2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal

n.º 4.320/1964. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vila Velha, ES, 07 de Dezembro de 2023.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEEL 028/2023 RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR AUTORIZADO A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
UG	**EMPENHO**	**CNPJ CREDOR**	**VALOR A CANCELAR**
251	64/2022	CNPJ nº 08.583.394/0001-60	R$ 102,89
251	69/2022	CNPJ nº 02.352.322/0001-25	R$ 28.809,00
251	70/22	CNPJ nº 02.341.834/0001-96	R$6.018,32
251	97/2022	CNPJ nº 08.583.394/0001-60	R$ 1.439,88
251	189/2022	CNPJ nº. 13.324.232/0001-47	R$1.000.000,00

Vila Velha, 08 de DEZEMBRO de 2023.

Anderson de Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

PORTARIA SEMAS Nº 058/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 5.318/2012, regulamentada pelo Decreto nº 26/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 344, de 22 de setembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar autorizados a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto n.º 344/2021, de 22/09/2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto n.º 344/2021, de 22/09/2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 11 de dezembro de 2023.

Leticia Goldner Valim
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR				
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR AUTORIZADOS A SEREM CANCELADOS				
UG	Empenho	Ano	CPF/CNPJ Empresa	Valor à Cancelar
537	10	2021	00.482.840/0001-38	1.481,25
537	39	2021	20.773.955/0001-99	0,01
537	51	2021	25.183.468/0003-51	0,10
537	63	2021	12.039.966/0001-11	6.678,21
537	90	2021	12.039.966/0001-11	7.398,85
537	91	2021	12.039.966/0001-11	9.996,82
537	151	2021	04.761.260/0001-30	22.179,88
537	3	2022	10.798.048/0001-40	47.079,68
537	4	2022	28.151.363/0001-47	15.738,82
537	5	2022	28.151.363/0001-47	3.312,51
537	6	2022	28.151.363/0001-47	5.000,00
537	7	2022	28.151.363/0001-47	1.091,46
537	8	2022	28.151.363/0001-47	2.227,65
537	10	2022	28.152.650/0001-71	30.713,42
537	11	2022	28.152.650/0001-71	150,57
537	12	2022	28.152.650/0001-71	18.259,67
537	16	2022	09.445.502/0001-09	60.344,20
537	18	2022	04.761.260/0001-30	16.028,17
537	19	2022	12.039.966/0001-11	16.305,99
537	30	2022	022.815.827-36	291,86
537	33	2022	39.327.556/0001-22	571,41
537	35	2022	01.639.063/0001-55	90.030,80
537	38	2022	10.565.981/0001-78	6.595,28
537	40	2022	27.568.302/0001-17	0,03
537	42	2022	07.134.140/0001-00	39,88
537	44	2022	09.445.502/0001-09	52.103,69
537	46	2022	12.039.966/0001-11	11.105,13
537	47	2022	12.039.966/0001-11	2.958,75
537	49	2022	06.229.857/0001-64	7.398,01
537	61	2022	00.482.840/0001-38	30,55
537	63	2022	05.340.639/0001-30	5.076,92
537	66	2022	28.151.363/0001-47	321,69
537	67	2022	00.482.840/0001-38	1.892,84
537	71	2022	15.650.133/0001-80	126,54
537	76	2022	00.482.840/0001-38	726,52
537	108	2022	01.721.454/0001-14	20.281,25
537	109	2022	14.024.944/0001-03	10.374,92
537	116	2022	08.583.394/0001-60	5.439,40
537	117	2022	08.583.394/0001-60	3.585,30
537	125	2022	28.152.650/0001-71	4.829,95
537	134	2022	39.327.556/0001-22	4.500,00
537	140	2022	00.475.855/0001-79	243,88
537	141	2022	00.475.855/0001-79	104,47
537	143	2022	04.761.260/0001-30	31.657,12
537	145	2022	20.773.955/0001-99	0,04
537	147	2022	28.152.650/0001-71	7.764,64
537	158	2022	39.327.556/0001-22	31,88
537	159	2022	39.327.556/0001-22	1.922,07
537	170	2022	06.229.857/0001-64	998,77
537	172	2022	09.558.780/0001-64	131.866,40
537	173	2022	09.086.681/0001-27	284,07
537	174	2022	10.798.048/0001-40	24.630,61
537	176	2022	06.229.857/0001-64	78,32
537	182	2022	04.761.260/0001-30	2.331,00

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

537	184	2022	00.482.840/0001-38	21.442,76
537	196	2022	05.340.639/0001-30	20.000,00
537	215	2022	12.039.966/0001-11	10.000,00
537	217	2022	04.761.260/0001-30	7.000,00
537	218	2022	04.761.260/0001-30	10.051,47
537	219	2022	28.152.650/0001-71	10.963,56
537	221	2022	06.229.857/0001-64	3.646,25

PORTARIA N.º 162/2023 RH/SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n° 5318/2012 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 414/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (DUAS) horas, à servidora estatutária, ROSILANE VIEIRA BRAGA CARVALHO, ocupante do cargo de PROFESSOR - PE - EDUCAÇÃO ESPECIAL, lotada na SEMED, na matrícula n°10002300/1, por um período de 1 (um) ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08/07/2023.

Vila Velha,08 de Dezembro de 2023.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 163/2023 RH/SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n° 5318/2012 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 414/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (DUAS) horas, à servidora estatutária, ROSILANE VIEIRA BRAGA CARVALHO, ocupante do cargo de PROFESSOR - PP - PEDAGOGO, lotada na SEMED, na matrícula n° 10002300/2, por um período de 1 (um) ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08/07/2023.

Vila Velha,08 de Dezembro de 2023.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2023
Processo 44.155/2023
Cód. CidadES: **2023.076E0600016.10.0002**

O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Pregão torna público que realizará licitação conforme segue **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL (FRALDAS DESCARTÁVEIS), EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL. Início do acolhimento de proposta:** 13/12/2023 às 11h00min**. Limite de acolhimento e abertura de propostas:** 22/12/2023 às 09h00min**. Início da Sessão de disputa:** 22/12/2023 às 10h00min**. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br/licitações.**

Vila Velha/ES, 11/12/2023.

Fabiana Toledo
Pregoeira Municipal

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 169/2023
Processo 60.122/2023
Cód. CidadES: 2023.076E0600030.02.0003

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, torna público o **Resultado** e **Homologação** do **Pregão Eletrônico nº 169/2023**, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada. **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA EM TUBO DE AÇO INOX 316 PARA A FORMAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES EM PRAÇAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA.** LOTE 01: **SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA ME.**

Lote / Item	Quant.	Valor Unitário
1.1	30	R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
1.2	30	R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)
1.3	30	R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)
1.4	30	R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)
1.5	30	R$ 9.000,00 (nove mil reais)
1.6	30	R$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)
1.7	30	R$ 11.412,76 (onze mil e quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos)

LOTE 02: **ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA – ME.**

Lote / Item	Quant.	Valor Unitário
2.1	30	R$ 35.500,00 (trinta e cindo mil e quinhentos reais).

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.
Vila Velha/ES, 11/12/2023

Anderson de Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2023
PROCESSO Nº 75331/2021
CÓDIGO CIDADES: 2023.076E0500001.18.0001

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Especial de Chamamento Público, designada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria SEMSA Nº 124/2023, comunica aos interessados a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** objetivando a **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PRONTO ATENDIMENTO DOUTOR ANTÔNIO BATALHA DE BARCELLOS (PA DA GLÓRIA - PAG) E NO PRONTO ATENDIMENTO DE COBILÂNDIA (PA COBILÂNDIA - PAC) COMO ENDEREÇO COMPLEMENTAR DO PAG,** conforme processo administrativo nº 75331/2021. Os documentos e propostas dos interessados, de acordo com as instruções constantes no Edital, deverão ser entregues à comissão até as **09h30min** do dia **21 de fevereiro de 2024,** na Sede da Prefeitura Municipal de Vila Velha, na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES, quando dar-se-á a 1ª Sessão Pública, no **AUDITÓRIO**, para abertura do certame. O edital e seus anexos poderão ser acessados através do site do Município de Vila Velha, no endereço www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

Vila Velha/ES, 11 de dezembro de 2023.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2023
PROCESSO Nº 46.670/2022
CÓDIGO CIDADES:
2023.076E0500016.01.0013

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público a **SUSPENSÃO "*SINE DIE*"** da licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DA UMEF RAYMUNDA DE MENDONÇA, NO BAIRRO SANTA MÔNICA, EM VILA VELHA/ES.**

Vila Velha/ES, 11 de dezembro de 2023.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 080/2022
PROCESSO Nº 10.620/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
CÓDIGO CIDADES: 2021.076.E0600022.01.0003

Das partes: PMVV X AVANTEC ENGENHARIA LTDA. **Do objeto:** Acréscimo do prazo de vigência do Contrato nº 080/2022, para prestação de serviços de elaboração de projetos executivos e/ou revisão de projetos de serviços e obras no município de Vila Velha/ES. **Do prazo:** Ficam acrescidos ao prazo de vigência mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 31/12/2023.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 59.245/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022
CÓDIGO CIDADES: 2022.076E0600009.01.0003

Das partes: PMVV X OMS ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA. **Do objeto:** Acréscimo de valor equivalente ao percentual 5,78% ao Contrato nº 002/2023, para contratação de empresa para execução de obras de conclusão da unidade municipal de ensino infantil do bairro São Conrado, município de Vila Velha. **Do valor acrescido:** R$ 301.779,67 (trezentos e um mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos). **Da dotação orçamentária:** UG: 214 – Secretaria Municipal de Educação; Classificação Funcional: 12.365.0021.1.097 – Construção e reforma de escolas de ensino fundamental; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras em Andamento; Fonte: 1.500.0025.1001 – MDE; e 1.550.0000.0000 – Salário Educação.

ADRIANA CHAGAS MEIRELES
Secretária Municipal de Educação

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃONº 011/2023
PROCESSO Nº 64.859/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023

Das partes: PMVV X INSTITUTO SOCIAL ESPERANÇA. **Do objeto:** Concessão de apoio a administração pública municipal para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, ambos os sexos, visando atender e oferecer 60 vagas, na Região Administrativa III do município de Vila Velha – E.S. **Do valor:** R$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais). **Da dotação orçamentária:** UG 537 - Fundo Mun.de Assis Social de V.V – FMASVV; Classificação Funcional - 08.244.0010.2.185 - Manutenção e Implementação. Serviços e Unidades da Rede de Proteção Social Básica; Natureza da Despesa: 3.3.50.43.06 - Instituição De Caráter De Assistência Social; Vínculo: 1.661.0000.0000 - Transf. De Rec. Do Fundo Estadual De Assistência Social. discriminação abaixo: Fonte: 1.661.0000.0000 ED: 08.244.0010.2.185. **Do prazo:** 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia seguinte à publicação.

LETÍCIA GOLDNER VALIM
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal De Assistência Social De Vila Velha – FMASVV

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 003/2023
PROCESSO N° 40.690/2023

Das partes: PMVV X CRECHE PEQUENO LAR. **Do objeto:** Compra de gêneros alimentícios que compõem o cardápio da merenda escolar para atender 100 (cem) crianças de 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, conforme resolução FNDE/PNAE. **Do valor:** R$ 26.800,00 (vinte e seis mil, e oitocentos reais). **Da dotação orçamentária**: UG: 214 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED; Classificação Funcional: 12.361.0017.2.088 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar; Elemento de despesa: 3.3.50.43.08 (Instituição de Caráter Educacional); Fonte: 1.552.0000.0000 - FNDE - Programa Nacional De Alimentação. **Do prazo:** a contar de sua assinatura até 31/12/2023.

ADRIANA CHAGAS MEIRELES
Secretária Municipal de Educação

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 103/2022
PROCESSO Nº 85.852/2023
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
CÓDIGO CIDADES: 2022.076E0600009.16.0001

Das partes: PMVV X AVANTEC ENGENHARIA LTDA. **Do objeto:** Acréscimo do prazo de vigência do Contrato nº 103/2022, para prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Executivos e/ou Revisão de Projetos de Serviços e Obras no Município de Vila Velha/ES. **Do prazo:** Ficam acrescidos ao prazo de vigência mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 08/12/2023.

ADRIANA CHAGAS MEIRELES
Secretária Municipal de Educação

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 038/2022
CONCORRÊNCIA Nº 004/2021
PROCESSO Nº 55.914/2021
CÓDIGO CIDADES: 2021.076E0600014.01.0010

Das partes: PMVV X RDJ ENGENHARIA LTDA. **Do objeto:** Acréscimo de valor no percentual de 18,5342326525753%, ao Contrato nº 038/2022, que tem por objeto a manutenção e recuperação das vias urbanas no Município de Vila Velha/ES. **Do valor:** R$ 5.099.876,38 (cinco milhões, noventa e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos). **Da dotação:** UG: 219 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESTRUTURANTE; Classificação Funcional: 15.451.0011.2.060 - Recuperação continuada de Vias; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras em Andamento; Fonte: 2.501.0751.0000 - Desvinculação COSIP 2022.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes

RESUMO DO CONTRATO Nº 349/2023
PROCESSO Nº 26.144/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CÓDIGO CIDADES: 2023.076E0600027.10.0057

Das partes: PMVV X GABRIEL HENRIQUE FERREIRA 22125003783. **Do objeto:** contratação artística para apresentação da Banda Cultura Popular no Projeto Arte no Parque Itinerante, a ser realizado no Projeto Superação no dia 09/12/2023 no bairro Boa Vista. **Do valor:** R$ 3.000,00 (três mil reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT; UO: 45.00.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; 45.02.00 – Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0058.1.201 - Apoio e Fomento a Eventos Culturais e Artísticos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.23 - Festividades e Homenagens; Fontes: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários. **Do prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia subsequente da sua publicação.

ROBERTO JOSÉ PATRICIO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 1763/2023
PROCESSO Nº 85713/2023. Pregão Eletrônico 154/2023
CÓDIGO CIDADES: 2022.076E0600028.02.0001

Das partes: PMVV x SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. Do objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MODELAGEM DA BASE DE DADOS MUNICIPAIS. Do valor: R$ 12.739.000,00 (doze milhões e setecentos e trinta e nove mil reais). Da dotação: UG: 249 – Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação UO: 14.01 – Gestão Administrativa - SEMTI Classificação Funcional: 04.126.0001.1.003 - Manutenção e desenvolvimento de sistemas de tecnologia Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.40.12 – Manutenção e Conservação de Equipamentos. Fontes de Recursos: 2.500.0000.0000; 1.500.0000.0000- Recursos Ordinários.

Vila Velha/ES, 07 de dezembro de 2023.

ROGER SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Tecnologia e Inovação Interino

DIVERSOS

Edital nº 402/2023

O INSPETOR DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 18, I da Lei 6.5732/2022 e Portaria SEMDEST 54/2023;

Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a mudança do sentido de circulação da via pública, solicitante: Engenharia de Trânsito, responsáveis: Marcos Wiris Rainha, processo 94131/23, torna público pelo presente edital e alerta aos pedestres e demais interessados, as seguintes vias e logradouros com alteração no sentido de circulação; R. Pastor Jonas Marquês, passa a ser

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

sentido único da R. América do Sul até a R. Henrique Moscoso, Bairro Centro, a partir das 10 horas do dia 14 de dezembro de 2023.

Vila Velha, 08 de dezembro de 2023

MARCOS DE SOUZA FERREIRA

Inspetor de Obras e Eventos em Vias Públicas

EDITAL 001/2023/COMDDIM

Dispõe sobre o resultado final das inscrições das Representações da Sociedade Civil para o Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Vila Velha – COMDDIM Biênio 2024-2026.

A **COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA AS REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO COMDDIM BIÊNIO 2024-2026**, formalizada por meio da Resolução 007/2023 publicada no Diário Oficial do Município em 18 de outubro de 2023, com o objetivo de atender à Lei Municipal nº 6.316 de 23 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a listagem das entidades inscritas no Edital 001/2023/COMDDIM referente ao Processo Eleitoral para representações da sociedade civil do COMDDIM Biênio 2024-2026. As entidades são:

1- Cine por Elas;
2- Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos de Matriz Africana – FONSANPOTMA;
3- Grupo Passeios, Inclusão e Emoção;
4- Instituto Mulheres no Poder – IMP;
5- Lideranças em Ação;
6- Movimento Mulheres Canela Verde;
7- Movimento Organizado da Saúde do Espírito Santo – MOSAES;
8- Nação Mulher ES;
9- Rede Urbana Capixaba de Agrologia – RUCA;
10- Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no Estado do Espírito Santo – SINDSAÚDE.

Art. 2º Todas as entidades relacionadas acima encontram-se aptas, na condição de candidatas e votantes, para a Assembleia Eleitoral das representações da sociedade civil que irá acontecer no dia **15 de dezembro de 2023**, **às 9 horas, na Casa dos Conselhos de Vila Velha** localizada na Avenida Luciano das Neves, nº 430, Prainha, Vila Velha.

Art. 3º As representações da sociedade civil aptas para o processo eleitoral e que estiverem ausentes no dia da eleição serão eliminadas do pleito.

Vila Velha/ES, 11 de dezembro de 2023.

Yara Marina da Silva Paulino

Presidente da Comissão Eleitoral – COMDDIM - Biênio 2024/2026

Notificação 05/2023

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. que o Ministério da Economia efetuou no dia 11 de dezembro de 2023, liberação de recursos financeiros no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Transferências Especiais 2023, para esse Município de Vila Velha, destinados ao custeio no Município de Vila Velha, no âmbito do Programa de Investimento (R$ 200.000,00).

Vila velha, 11 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Planejamento

Expediente:	
Prefeito Municipal	Arnaldo Borgo Filho
Secretária Municipal de Governo	Maria do Carmo Neves Novaes
Núcleo de Atos Oficiais	Rafael Machado Pasquini Camila Amanda Almeida Dellaparte

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.